



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Rua Cuiabá, 48, Vila Portuguesa

Data: 14/06/2018

Horário: 8h30m

1 Aos dezesseis dias do junho de 2018 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente na sede da Igreja Nova Aliança. A presidente Rejane inicia a reunião dando boas-
3 vindas. **Justificativa de ausência:** Jucilei Pascoal Boaretto, será representada pela sua suplente Silvana Valentim.
4 Para registro em ata da justificativa realizada por rede sociais (whatsapp) mesmo sendo orientados a realizar
5 formalmente. Na sequência propõe a aprovação da pauta: **1.Aprovação de atas das reuniões dos dias 08, 10 e**
6 **24 de maio de 2018; 2.Apresentação do novo plano de ação referente à Deliberação nº 52/2016 CEDCA/PR,**
7 **em função de alteração de valores do resumo executivo pelo município; 3.Conferência Municipal dos Direitos**
8 **da Criança e do Adolescente: deliberações quanto ao espaço físico para realização da Conferência, a Logo,**
9 **Conferências Livres e Pré-Conferências e quanto a proposta de capacitação dos conselheiros sobre o tema e**
10 **eixos,entre outros.4. Apresentação do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (NUCRIA) sobre a**
11 **atuação nas investigações relacionadas à violação de direitos de crianças e adolescentes no município de**
12 **Londrina.5.Recomposição das Comissões: cadastro, monitoramento e avaliação e de eleição complementar;**
13 **6.Plano de capacitação dos conselheiros tutelares; 7.Relato das Comissões.8.Informes.**Pauta foi aprovada sem
14 alterações por unanimidade. **1.Aprovação de atas das reuniões dos dias 08, 10 e 24 de maio de 2018;** As atas
15 foram aprovadas, com 04 abstenções. Devido a ausência no primeiro horário da palestrante, houve a inversão
16 da pauta do item 2 pelo 3. **2. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: deliberações**
17 **quanto ao espaço físico para realização da Conferência, a Logo, Conferências Livres e Pré-Conferências e**
18 **quanto a proposta de capacitação dos conselheiros sobre o tema e eixos,entre outros.** A secretaria executiva
19 deste conselho Edsônia aponta que temos no município 389 unidades com potencial para a realização da
20 primeira etapa da conferencia que são conferencias livres. Informa a plenária quanto a proposta de realização
21 das pré-conferências com os cuidadores de pessoa com deficiência. Relata que as conferências livres permitem a
22 sua realização em qualquer faixa etária e de forma lúdica, e que devido a greve dos caminhoneiros as escolas
23 ficaram duas semanas fechadas e não tivemos a realização de conferências livre. A conselheira direito
24 representante da educação municipal Edna Lima informa que irá intensificar junto as escolas municipais a
25 mobilização para a realização das conferências livres. Edsonia retoma a fala apresentando o cronograma das
26 pré-conferências e solicita a deliberação deste conselho para a definição do local de realização da Conferência
27 Municipal que tem a previsão para 900 pessoas, e que o local deve conter uma estrutura mínima para almoço,
28 salas para oficinas e espaço para plenária, segurança para crianças e adolescentes, explica que em reunião
29 anterior foi indicado a Igreja Nova Aliança ou a EPESMEL. Pastor Wagner da Igreja Nova Aliança apresenta os
30 espaços disponíveis para realização do evento. Josiane aponta que o público que irá participar e diversificado e
31 se alguma situação , podem acarretar situações dentro a igreja devido as atividades já realizadas pela Igreja e
32 que caso ocorra incidentes podem inviabilizar a concessão do espaço da Igreja para atividades futuras. Edsônia
33 explica para plenária a logística de realização da uma Conferência, foi aberto para votação da plenária depois
34 das ponderações realizadas sendo 12 votos favoráveis a Epesmel e 02 votos para Igreja Nova Aliança, e por
35 maioria de votos a EPESMEL será o local de realização da Conferência. Na sequência Edsônia apresenta a logo da
36 conferência para a aprovação da plenária. Os conselheiros de direito apontam que tem muita poluição visual. O
37 conselheiro direito Lucio aponta que as imagens de trás podem ser feitas em marca d'água o que já melhoraria a
38 imagem. Edsônia aponta que pode ser lapidada, mas que a arte elaborada deve ser mantida pois foi criação de
39 um adolescente que está participando da comissão organizadora da Conferência e que nos documentos iram
40 constar o nome do mesmo e informa que irá verificar a possibilidade de uma intervenção gráfica para redefinir a
41 Logo, a plenária deliberou pela aprovação da Logo por unanimidade. Edsônia retoma a fala e aponta que os

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

42 conselheiros direitos devem se mobilizar para que a Conferência ganhe visibilidade na cidade. Informa que as
43 unidades de CRAS já foram envolvidas e foi realizado um levantamento de espaços para realização das pré-
44 conferências que aconteceram de 06 de agosto a 14 de setembro e que deverão ser conduzidas por
45 conselheiros de direitos do CMDCA. Edsônia apresenta os locais e alguns conselheiros de direitos que já atuam
46 em alguns territórios fazem suas indicações para a participação. Na sequência Edsônia informa que a próxima
47 reunião ordinária deste Conselho no dia 28/06/18 será realizada a capacitação para os conselheiros de direitos e
48 demais interessados e solicita a plenária a indicação de profissionais para a realização da capacitação conforme
49 eixos temáticos da Conferência, a plenária delibera por unanimidade a sua realização da
50 capacitação. **3. Apresentação do novo plano de ação referente à Deliberação nº 52/2016 CEDCA/PR, em função
51 de alteração de valores do resumo executivo pelo município;** Rosângela da Secretaria Municipal da Assistência
52 social apresenta para a plenária, a deliberação já aprovada em 2017 pelo CMDCA, informa a necessidade de
53 alteração no plano de trabalho e a nova deliberação deste Conselho. Rosângela aponta que não teve alteração
54 do valor e objeto, mas sim foi suprimido o quadro de detalhamento do plano de trabalho como nota explicativa
55 que não é permitido pela estrutura da deliberação. E que o resumo executivo apresentado tanto em 2017
56 apresentava recursos de FIA, porém o valor o de 2018 com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social no
57 valor de R\$ 326.643,36 este valor é do repasse do Estado e não será utilizado recursos de FMDCA E FMAS.
58 Josiane da SMAS aponta que tem dúvidas e que seria necessário fazer essa consulta junto ao CEDCA e que deve
59 ser apresentado para a plenária para a aprovação desta deliberação. A plenária solicita que os recursos do
60 Fundos sejam retirados da deliberação, Rosângela aponta que este quadro resumo demonstrativo do item 3
61 será suprimido. A plenária questiona se este recurso já disponível e Rosângela informa que ainda não está
62 disponível para o município e por isso não foi feito qualquer solicitação dos critérios de partilha. A plenária
63 aprova o plano de ação com a item 3 suprimido do plano de trabalho, tendo 03 abstenções. **4. Apresentação do
64 Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (NUCRIA) sobre a atuação nas investigações relacionadas à
65 violação de direitos de crianças e adolescentes no município de Londrina;** A delegada do NUCRIA Lívia Pini,
66 apresenta os dados quanto aos casos de crime contra crianças e adolescentes, informando que neste ano teve
67 como conquista a vinda da psicóloga Cristina Fukamori, salienta que ainda tem defasagem de profissionais e
68 que não atende plantões por falta de escrivães para atendimento e o atendimento hoje é feito pela 10 DEP
69 como plantão geral. A psicóloga Cristina apresenta os dados do NUCRIA, que teve 1189 de boletins de
70 ocorrência, sendo grande maioria de estupro de vulnerável, faz a explanação sobre o que é estupro de
71 vulnerável, e que destes casos 89% são do sexo feminino e com crianças menores de 05 anos. E que 45 casos
72 acompanhados são com parentes, sendo estes 20 casos realizado por padrasto, seguidos de avós, tios. O
73 diagnóstico do NUCRIA e de quanto mais próximo o parentesco a denúncia das situações de violência são
74 tardias. E que estas vítimas trazem muito a questão da culpabilização, impotência diante das situações de
75 violência apresentadas. E que compete a todos os profissionais da rede e fazer o acolhimento desta criança e
76 adolescente. A psicóloga Cristina apresenta o projeto para o atendimento a Lei 13.431/2017 da escuta
77 especializada, e que foi preparado uma sala com espaço acolhedor para escuta que substituiu a oitiva desta
78 criança ou adolescente. A Delegada Lívia relata que está escuta não deve reproduzir a violência e por isso a
79 necessidade de capacitação e a criação de fluxo de atendimento com rede de serviços. A conselheira direito
80 Josiane aponta que esta lei é um avanço, que o CREAS 3 deixa de ser espaço de construção de provas e sim de
81 trabalho com essas famílias na perspectiva de protetiva destas famílias. E como proposta o CMDCA deveria fazer
82 ações para a fortalecer o NUCRIA e com propostas junto a Secretaria de Segurança pública e administração
83 penitenciária. A presidente Rejane pergunta qual o fluxo que deve ser seguido e qual o órgão de entrada? E que
84 abuso sexual não precisa de estudo de caso pela rede. Josiane aponta a necessidade de Secretaria Municipal de
85 Assistência Social fazer uma orientação técnica para a sua rede de serviços com este fluxo definido,
86 principalmente em caso de abuso sexual. A Promotora Aletéia aponta que temos várias portas de entrada no

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

87 caso da educação municipal o atendimento pelo Comissão de Assuntos Especiais –COMCEE que faz a notificação
88 dos casos que são apresentados na Educação e que COMCEE faz a mediação e articulação com rede. E aponta
89 que o relato espontâneo deve ser descrito como a criança e o adolescente relatou e que por vezes este relato é
90 a única prova da situação de violência sofrida e que a criança e adolescente pode não contar a estória na sala de
91 depoimento com o profissional capacitado para essa escuta especializada. Informa que teve uma capacitação
92 com os professores da rede municipal sobre escuta qualificada. O Conselheiro de direito Cláudio aponta a
93 necessidade do município e Ministério Público, a rede de serviços de um evento amplo para a capacitação de
94 todos os professores e demais trabalhadores sociais. Promotora Aletéia informa que está estudando a
95 possibilidade de um curso de capacitação em Novembro custeado pelo Fundo da Infância e Adolescência. A
96 secretaria executiva deste Conselho Edsônia relata a importância de comissão municipal para a disseminação de
97 informações para a rede de forma mais rápida, pois a informações contraditórias. Lívia delegada do NUCRIA
98 aponta que iniciaram uma cartilha para rede de serviços. A conselheira direito Edna aponta que no dia 08,09 e
99 10 de agosto terá o Londrina Mais, e que poderíamos fazer esse orientações e disseminação e poderia incluir a
100 rede de serviços. Conselheiro direito Claudio, aponta a importância da construção de um material de apoio para
101 rede de serviços, capacitação por vídeos para educadores, para estas situações de violência são demandas
102 recorrentes nos serviços. Conselheiro tutelar Mirko aponta a necessidade de capacitação para todos os
103 profissionais e para os Pais. A Secretaria Municipal de Assistência Social Nádia relata que temos que fazer um
104 evento presencial para todas as instituições que atendem crianças e adolescentes para o mês de Julho. A Lívia
105 delegada Nucria ,informa que tem protocolo que pode ser disparado pela rede de serviços. Como proposta a
106 SMAS e o NUCRIA farão contato uma reunião para apresentação deste fluxo básico para rede de serviços com
107 fluxo mais estruturado e organizado. Edsônia reforça que a temática violência é um dos assuntos da Conferência
108 municipal dos direitos da criança e adolescente deste ano. A promotora Aleteia informa o telefone do COMCE-
109 3375-0274 para contato e informações.**5.Recomposição das Comissões: cadastro, monitoramento e avaliação e**
110 **de eleição complementar;** Na Comissão de Cadastro: a inclusão da conselheira governamental Mileni Secon e
111 Denise M.F. Caldeirão não governamental, falta um conselheiro governamental houve a indicação da Amanda
112 Boza Gonçalves, porém será informada pela SMAS sua inclusão nesta comissão.Na Comissão de monitoramento
113 e avaliação a inclusão da conselheira Bruna Bergamo Mano -não governamental, a inclusão das conselheiras
114 governamentais Ana Maria do Nascimento e Silvana Aparecida Valetim. Houve a recomposição da comissão de
115 eleição complementar com permanência dos conselheiros Gisele Albieiro da Silva e Fábio H. Souza Oliveira. Na
116 comissão de Divulgação falta um conselheiro não governamental e feito a inclusão da Sirlei Fortes de Jesus-
117 governamental. **6.Plano de capacitação dos conselheiros tutelares;** Edsônia informa a plenária que a Mesa
118 Diretora do CMDCA solicitou aos conselheiros tutelares alguns temas para uma capacitação e que será iniciada
119 em 17 de julho com Denise da SEEDS sobre Orçamento Criança e no dia 18 de julho com Anderson do CEDCA
120 sobre as atribuições dos Conselheiros de direitos. A Secretaria Executiva do CMDCA irá informar aos demais
121 conselheiros de direitos e Ministério Público as temáticas e indicação de profissionais para a capacitação. A
122 secretaria municipal da Assistência social Nádia aponta que a Lei da escuta qualificada poderia ser incorporada
123 nestas capacitações.**7.Relato das Comissões;** a)Comissão de Fundo, Apresenta como relato a necessidade de
124 compra de 02 notebook e projetor no valor de 12.000,00 já apresentado pela comissão de fundo anterior ,
125 porém não foi feito a resolução. A plenária deliberou pela compra do material por unanimidade. **8.Informes;**
126 Edsônia apresenta o material sobre trabalho infantil do evento do dia 12 de junho de 2018 que será
127 disponibilizada na Biblioteca do CMDCA para consulta dos conselheiros de direitos. O Conselheiro tutelar Mirko
128 informa sobre a Semana da criança e adolescente do dia 03 a 14 de julho, nessa semana contará com várias
129 palestras em 06 escolas com vários atores da rede como por exemplo NEDJI, Guarda Mirim e o encerramento
130 das atividades será no dia 14 de julho no VGD com apresentações de várias entidades, práticas esportivas, e será
131 convidado a Economia solidária e Pequena missão para comercialização de produtos neste espaço. Mirko



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

132 informa que a lei do Conselho tutelar será pautado na Câmara Municipal e que estão fazendo um trabalho para
133 a aprovação dentro da Semana da Criança, relata a plenária que houve alterações na redação e que não foi
134 suprimido nada da minuta enviada. A conselheira direito Tatiane representante da Cultura solicita a divulgação
135 pela rede de serviços do espaço nas bibliotecas destinados aos jovens que estão se preparando para o
136 vestibular, que serão realizados a apresentação dos livros indicados pela realização do vestibular e os demais
137 livros voltados para crianças e adolescentes dentro das escolas, CREAS 3 e bibliotecas. E que tem espaços para
138 realização de ações culturais junto com entidades dos territórios informou o telefone da Biblioteca pública –
139 3371.65 00 para contato e maiores informações. A Secretaria Municipal Assistência Social Nádia informa sobre a
140 necessidade de remanejamento das metas diante da situação do PROVOPAR conforme determinação judicial do
141 Ministério Público que concedeu a garantia do repasse do recurso por 03 meses, e solicitou a realização de um
142 plano de providências para atendimento dos serviços de SFCV e Economia Solidária. Josiane aponta a
143 necessidade de plano de providências ser encaminhado para CMDCA. Edsonia informa a plenária que foi
144 encaminhado para os conselheiros as propostas realizadas das deliberações Conferência de 2015 de
145 responsabilidade do CMDCA, relata que a Mesa Diretora fez leitura prévia e refinamento dos dados. Edsônia
146 apresenta a propostas da conferência com as colunas quanto a avaliação das ações que foram executadas, não
147 executadas e suas justificativas. O conselheiro direito Claudio informa que item 7 quanto a nomeação da equipe
148 administrativa do CMDCA não pode ser considerada cumprido, mas sim parcialmente pois é necessária uma
149 assessoria técnica para subsidiar a comissão do CMDCA e a sede do conselho ainda e compartilhada com o
150 CMAS não sendo exclusivo do CMDCA. A conselheira direito Denise aponta que muitas ações são contínuas.
151 Cláudio relata que muitas ações importantes elencadas não foram realizadas, pois CMDCA tem atuado apenas
152 nas situações emergências. A plenária aprovou a inclusão destes apontamentos feitos pelos conselheiros para a
153 inclusão como proposta para a Conferência de 2018, teve 02 abstenções. Nada mais havendo a tratar, eu Ana
154 Maria do Nascimento lavrei a presente ata que deverá ser submetida a apreciação e aprovação dos conselheiros